

## Sinepe/RS propõe fim da assistência do Sinpro/RS nas rescisões contratuais dos professores

A principal polêmica nas negociações coletivas deste ano entre o Sinpro/RS e o Sindicato Patronal (Sinepe/RS) é a tentativa de afastar o Sinpro/RS do momento das rescisões contratuais dos professores. A intenção patronal foi manifestada nas duas câmaras – da educação básica e da educação superior – e veementemente rechaçada pelo Sindicato dos Professores.

É elevado o número de rescisões contratuais que vem ocorrendo nos últimos anos. No ano passado, foram rescindidos 6.308 contratos de trabalho – todos realizados nas sedes do Sinpro/RS em Porto Alegre e no interior do estado. Somente nos primeiros meses de 2018, o Sindicato dos Professores já realizou 1.887 homologações.

Segundo a direção do Sinpro/RS, é no momento da rescisão contratual que se identificam diferenças no cál-

culo das verbas rescisórias. Frequentemente, os valores apresentados pelas instituições de ensino são menores do que os calculados pelo Sindicato dos Professores. É nesse acompanhamento das rescisões que o Sinpro/RS detecta as irregularidades e garante sua correção no ato da homologação.

Para o Sinpro/RS, a manutenção da assistência nas rescisões é fundamental para a preservação dos direitos e da dignidade dos docentes pois, além de se tratar de um dos momentos mais difíceis para os professores, a legislação pertinente é complexa e a dinâmica das instituições é muito diversa. Nesse sentido, a atuação do Sindicato junto às rescisões tem um caráter preventivo, de colaboração, de forma que se minimize a litigância judicial em função das irregularidades.

### EDITORIAL

#### Assistência e direitos garantidos

Os números de rescisões de contratos de trabalho de professores no ensino privado nos últimos anos dão a medida da preocupação e da determinação do Sinpro/RS de não permitir o fim da assistência do Sindicato por ocasião da rescisão contratual.

A estatística revela que a cada ano, mais de um quinto dos professores é desvinculado de alguma instituição de ensino privado do Rio Grande do Sul.

O desligamento é, certamente, o momento mais difícil da condição profissional dos professores. Segundo frequentes relatos dos demitidos, a dispensa, na absoluta maioria dos casos, tem como padrão a surpresa dos professores, a falta de justificativa e a ausência de consideração com os dispensados. É nessa situação que ocorre a rescisão contratual dos professores.

No momento da homologação no Sindicato é que se rompe definitivamente o vínculo do docente com a instituição de ensino. A rescisão com a assistência do Sin-

dicato visa garantir que, pelo menos, os direitos correspondentes ao rompimento do contrato sejam honrados.

Não são poucos os problemas que marcam mais esta etapa do desligamento.

Prejuízos expressivos são barrados pelos profissionais do Sindicato nas rescisões. Interpretações subjetivas da legislação, informações incorretas, omissão de informações, entre outras práticas, marcam a conduta de muitas instituições nessa operação de desvinculação. Invariavelmente, contra o professor.

Não é preciso muito esforço para deduzir por que a representação patronal do ensino privado quer o fim da assistência do Sindicato no ato das rescisões contratuais.

Ao que tudo indica, se pretende somar, muitas vezes, à frieza e à desconsideração das dispensas, também a possibilidade de não reconhecer direitos rescisórios dos professores.

Triste contradição para quem, em suas mensagens publicitárias, apregoa que o principal conteúdo é o ser humano.

Direção Colegiada

## Ensino privado mantém alta rotatividade

Dados do Sinpro/RS revelam a manutenção do alto número de rescisões contratuais no ensino privado gaúcho ao longo dos anos. Na tabela abaixo, os números registra-

dos nos últimos três anos. Todas essas rescisões foram realizadas nas sedes do Sindicato em Porto Alegre e no interior do estado.

### RESCISÕES CONTRATUAIS

|                            | 2015        | 2016        | 2017        | 2018<br>(até 25/03/2018) |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------------|
| EDUCAÇÃO BÁSICA E INFANTIL | 4526        | 4651        | 4362        | 1302                     |
| EDUCAÇÃO SUPERIOR          | 1939        | 1997        | 1946        | 585                      |
| <b>TOTAL</b>               | <b>6465</b> | <b>6648</b> | <b>6308</b> | <b>1887</b>              |

## PROGRAMA

### Vamos – Apoio psicológico e jurídico aos professores

O Sinpro/RS lançou no final de 2016 o Programa de Apoio aos Professores em Fase de Rescisão. Intitulado *Vamos*, o programa dá suporte aos docentes do ensino privado que vão ao Sindicato homologar seu desligamento da instituição de ensino.

A proposta vai ao encontro do aumento do número de demissões e da necessidade de apoio do Sindicato ao professor, em um esforço coletivo de unificar ações que

possibilitem o atendimento às demandas nesse difícil momento.

O Programa consiste em um acolhimento qualificado ao professor, além das orientações sobre questões contratuais, trabalhistas e previdenciárias. Durante o atendimento é lembrado ao professor a possibilidade dele manter seu vínculo com o Sindicato para continuar se beneficiando dos serviços prestados.

D3

# Rescisão no Sinpro/RS

**O Sindicato confere, ✓  
corrige ✓  
e garante ✓  
os seus direitos.**